



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200325079

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2143276676

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS  
Local

29 Janeiro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.603-6	AMN2143276676	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

## 24º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**ARMANDO DE JESUS LOURENÇO**, brasileiro, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 486.786 SSP/AM e do CPF nº 180.386.112-68, residente e domiciliado à Av. Efigênio Sales, nº 2.226, Quadra F, Casa nº 05 – Bairro: Parque Dez de Novembro – CEP.: 69.060-020, na Cidade de Manaus/AM.

**ANTÔNIO DE JESUS LOURENÇO**, brasileiro, natural do Município de Suzano, Estado de São Paulo, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG nº 0594991-2 SESEG/AM e do CPF nº 242.676.602-63, residente e domiciliado à Av. Via Lactea nº 640, Cond. Unique, Torre A, aptº 601 A, bairro: Aleixo, CEP: 69060-085, Manaus-Am.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE nº 13200325079 em sessão do dia 16/07/1996, com sede à Av. Ayrão, nº 1.495 – Centro – CEP.: 69.025-050, na Cidade de Manaus/AM., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.319.640/0001-21, **resolvem em consenso e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMISSÃO DE SÓCIOS

Fica admitido na sociedade o sr **GASPAR CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO**, brasileiro, natural do Município de Manaus/AM, casado, portador do RG nº FT844097 DPF/AM e CPF/MF nº 026.973.772-39, residente e domiciliado na Av. Via Lactea nº 640, Cond. Unique, Torre A, Apto 601 A, Bairro: Aleixo, CEP: 69060-085, Município de Manaus, Estado do Amazonas;

### CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

- a) O sócio **ARMANDO DE JESUS LOURENÇO** cede e transfere para o sócio ora admitido, Gaspar Catunda de Souza Lourenço, 1.000 (um mil) cotas de capital, equivalente a 1% do capital da social da sociedade, no total de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais);
- b) O sócio **ANTONIO DE JESUS LOURENÇO** cede e transfere para o sócio ora admitido, Gaspar Catunda de Souza Lourenço, 1.000 (um mil) cotas de capital, equivalente a 1% do capital da social da sociedade, no total de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais);

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

Com o ingresso de um novo sócio e a redistribuição das cotas societárias, o Capital Social permanece inalterado, no seu valor de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 965.000 (novecentos e sessenta e cinco mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente e legal do país e fica distribuído entre os sócios da forma abaixo:



SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
ARMANDO DE JESUS LOURENÇO	472,85	49	472.850,00
ANTÔNIO DE JESUS LOURENÇO	472,85	49	472.850,00
GASPAR CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO	19,30	2	19.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>965,00</b>	<b>100</b>	<b>965.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios quotistas, na forma do disposto do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), é restrita ao valor das suas quotas sociais.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de aumento de capital social, mediante emissão de novas quotas ou admissão de novos sócios, os sócios quotistas terão direito a subscrição das novas quotas sociais emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social.

Tendo em vista as modificações ora feitas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ.: 01.319.640/0001-21**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Matriz da sociedade situada à Av. Ayrão, nº 1.495 – Centro – CEP. 69.025-050, na Cidade de Manaus/AM. (art. 997, II, CC/2002).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Filial 2 - NIRE:1390014571 5 de 14/08/2007 e CNPJ (MF) nº 01.319.640/0004-74, situada à Av. Mário Ypiranga, nº 2.640 – Bairro: Parque Dez de Novembro, CEP. 69.057-000, na Cidade de Manaus/AM;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 10.406/2002).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objeto a exploração de:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03** – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4645-1/01** – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- 4649-4/01** – Comércio atacadista de ar condicionado para residências;
- 4669-9/99** – Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial
- 4664-8/00** – Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;



- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 4754-7/03 – Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;  
 4756-3/00 – Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios;  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;  
 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;  
 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, cd's, dvd's e fitas;  
 4763-6/05 – Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;  
 4773-3/00 – Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.  
 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;  
 5223-1/00 – Estacionamento de veículos;  
 6190-6/01 – Provedores de acesso as redes de comunicação;  
 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;  
 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;  
 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;  
 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;  
 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;  
 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamento de comunicação;  
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 16/07/1996, data em que foi constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o NIRE nº 13200325079, sendo sua duração por prazo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

A sociedade tem Capital Social de R\$ 965.000,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 965 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País, pelos sócios, divididos da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL (R\$)</b>
<b>ARMANDO DE JESUS LOURENÇO</b>	<b>472,85</b>	<b>49</b>	<b>472.850,00</b>
<b>ANTÔNIO DE JESUS LOURENÇO</b>	<b>472,85</b>	<b>49</b>	<b>472.850,00</b>
<b>GASPAR CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO</b>	<b>19,30</b>	<b>2</b>	<b>19.300,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>965,00</b>	<b>100</b>	<b>965.000,00</b>



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração e o uso do nome empresarial da sociedade caberá exclusivamente aos sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s). (Arts. 997, VI, 1.013, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão receber antecipadamente os lucros, desde que seja de comum acordo. (art. 1.065, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir, desde logo, a parte que lhe couber na quota social, mas concorrer a divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

**CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÕES**

Serão dispensadas as formalidades de convocação para deliberação dos sócios para qualquer ato da sociedade, quando todos os sócios comparecem ou declaram por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**



Pode o sócio ser excluído judicialmente, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda por incapacidade superveniente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do art. 1.026 do CC/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada pelo sócio que se achar prejudicado, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer a reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O valor da quota do sócio porventura excluído, considera pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade a data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O sócio remanescente poderá optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do Capital Social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para o devido e competente registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA).

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2021.

---

**ARMANDO DE JESUS LOURENÇO**

CPF – 180.386.112-68  
(assinado digitalmente)

---

**ANTÔNIO DE JESUS LOURENÇO**

CPF – 242.676.602-63  
(assinado digitalmente)



---

**GASPAR CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO**

CPF – 026.973.772-39

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003,603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

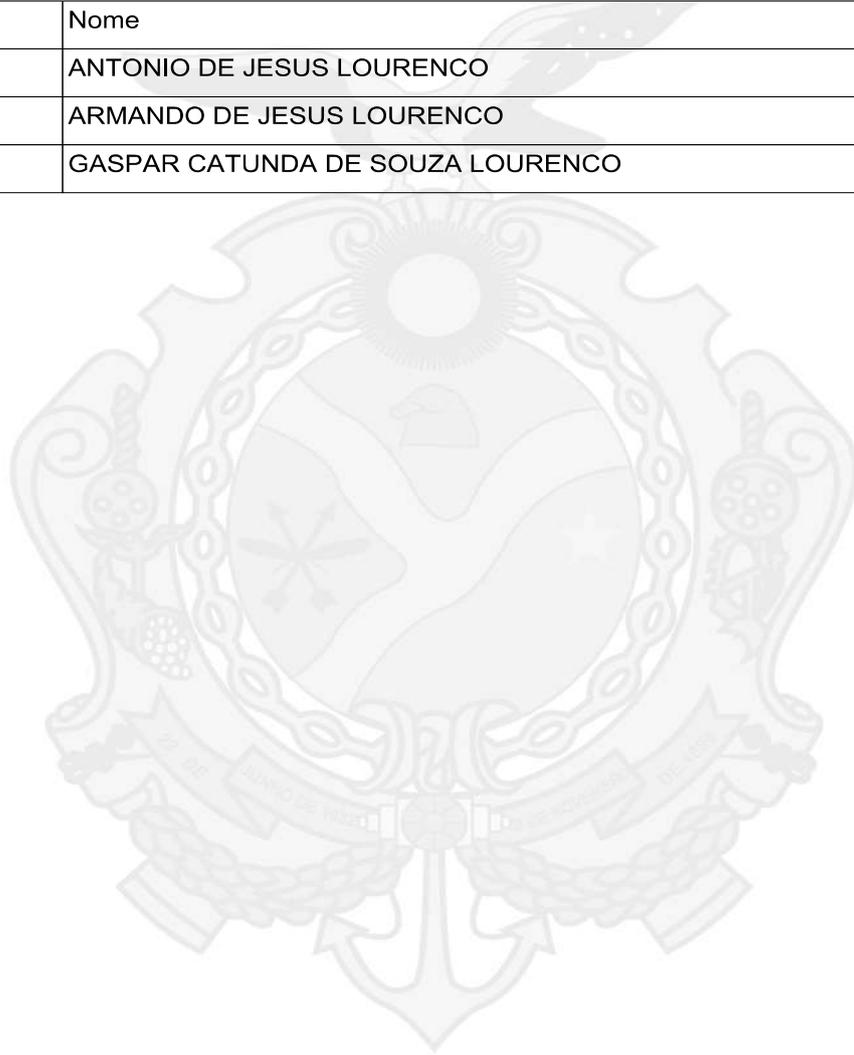
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.603-6	AMN2143276676	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
242.676.602-63	ANTONIO DE JESUS LOURENCO
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO
026.973.772-39	GASPAR CATUNDA DE SOUZA LOURENCO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Amazonas

PROTOCOLO REDESIM  
**AMN2112896981**

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01.319.640/0001-21</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: AM84827693 - 01319640000121

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME <b>ARMANDO DE JESUS LOURENCO</b>	CPF <b>180.386.112-68</b>
--	------------------------------

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
--------------	------------------------------------

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA  
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003,603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.603-6	AMN2143276676	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1560230926

ARMANDO DE JESUS LOURENCO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 486786 SESEG AM

CPF  
 180.386.112-68

DATA NASCIMENTO  
 17/08/1962

FILIAÇÃO  
 ARMANDO JOSE LOURENCO  
 MARIA DE JESUS LOURENCO  
 O

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02627893495  
 VALIDADE: 18/01/2023  
 1ª HABILITAÇÃO: 04/11/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MANAUS, AM  
 DATA EMISSÃO: 19/01/2018

DIRETOR PRESIDENTE  
 ASSINATURA DO EMISSOR

54824900174  
 AM027142736

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1560230926



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.603-6	AMN2143276676	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0594991-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2005

NOME ANTONIO DE JESUS LOURENCO

RELACÃO ARMANDO JOSE LOURENCO

MARIA DE JESUS LOURENCO

SUZANO-SP 22/03/1965

NATURALIDADE CERT. CAS. N.º 4 FLS. 295V LV. 83

CART. 2. OF. MANAUS-AM

CPF 242676602

IIACM-LMN 3A. VIA

Jorge Renato Naito  
Delegado de Polícia  
Mat. 907893-4

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ADERSON CONCEICAO DE MELO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003,603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.603-6	AMN2143276676	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
242.676.602-63	ANTONIO DE JESUS LOURENCO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME  
GASPAR CATUNDA DE SOUZA LOURENCO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
E1844097 DPF AM

CPF  
026.973.772-39

DATA NASCIMENTO  
02/07/1996

FILIAÇÃO  
ANTONIO DE JESUS LOURENCO

THEMIS CATUNDA DE SOUZA LOURENCO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. II

Nº REGISTRO  
06243115740

VALIDADE  
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
27/11/2014

OBSERVAÇÕES

*Gaspar Catunda de S. Lourenco*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO  
14/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

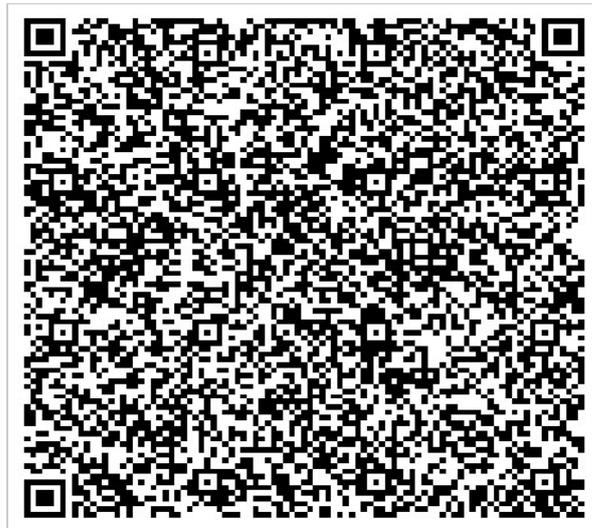
73346828515  
AMD30936756

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1825438450

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003,603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.603-6	AMN2143276676	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.973.772-39	GASPAR CATUNDA DE SOUZA LOURENCO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 01.319.640/0001-21 e protocolado sob o número 21/003.603-6 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1092981, em 01/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eva Alexandra Nascimento Cerquinho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.973.772-39	GASPAR CATUNDA DE SOUZA LOURENCO
242.676.602-63	ANTONIO DE JESUS LOURENCO
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
242.676.602-63	ANTONIO DE JESUS LOURENCO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/003.603-6.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.973.772-39	GASPAR CATUNDA DE SOUZA LOURENCO

Manaus, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eva Alexandra Nascimento Cerquinho, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2021, às 09:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/003.603-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003,603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1092981 em 01/02/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210036036 - 22/01/2021. Autenticação: 7DB154AD8123F4F9E1E0AD4677F027187B2F4AF4. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.603-6 e o código de segurança JHsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lycin Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005556812**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 30/06/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, residente na AV AYRAO, Nº 1495, , CENTRO, CEP: 69025-050, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 01.319.640/0001-21. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 1 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0005556812**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200325079

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100044975

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

28 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/022.223-9	AME2100044975	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem: 11

Nome Empresarial: AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Município: Manaus/AM

Registro na JUCEA - NIRE: 13200325079

Data do Arquivamento dos Atos constitutivos: 16/07/1996

CNPJ: 01.319.640/0001-21

Manaus, 01 de janeiro de 2020

Armando de Jesus Lourenço  
Sócio administrador  
CPF: 180.336.112-68  
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes  
Contadora  
CPF: 284.604.562-34  
CRC/AM: 008792/O-4  
(assinado digitalmente)



# AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ.: 01.319.640/0001-21

Insc.Estadual 04.108.701-1

Insc.Municipal: 7518301

Av. Ayrão, nº 1.495 - Centro - CEP.: 69.025-005

Manaus-AM

Nire: 13200325079 em 16 de Julho de 1996

## I - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.263.172,54</b>	<b>6.065.429,05</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	689,12	143,33
Duplicatas a Receber	2.792.861,67	2.491.999,30
Impostos a Recuperar	375.190,33	353.156,76
Estoque	1.094.431,42	3.220.129,66
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>370.938,96</b>	<b>370.938,96</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>366.903,18</b>	<b>366.903,18</b>
Terrenos	317.022,14	317.022,14
Moveis e Utensílios	79.525,54	79.525,54
Maquinas e Equipamentos	1.583,00	1.583,00
Computadores e Perifericos	37.930,38	37.930,38
Veiculos	374.232,86	374.232,86
Software	10.393,00	10.393,00
Leasing	12.852,89	12.852,89
(-) Depreciações Acumuladas	(466.636,63)	(466.636,63)
<b>INTANGIVEL</b>	<b>4.035,78</b>	<b>4.035,78</b>
Marcas e Patentes	4.035,78	4.035,78
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.634.111,50</b>	<b>6.436.368,01</b>

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.020

### AJL Indústria e Comercio Ltda

Armando de Jesus Lourenço

Sócio - Administrador

CPF.: 180.386.112-68

(assinado digitalmente)

### Marluce Braga de Menezes

Contadora

CRC/AM - 008792/O-4

CPF: 284.604.562-34

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ.: 01.319.640/0001-21

Insc.Estadual 04.108.701-1

Insc.Municipal: 7518301

Av. Ayrão, nº 1.495 - Centro - CEP.: 69.025-005

Manaus-AM

Nire: 13200325079 em 16 de Julho de 1996

## I - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

<b>PASSIVO</b>	<b><u>31/12/2020</u></b>	<b><u>31/12/2019</u></b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>51.558,29</b>	<b>917.094,18</b>
Fornecedores Nacionais	11.153,81	354.916,91
Obrigações Fiscais	27.329,47	2.883,90
Obrigações Sociais	13.075,01	9.861,92
Financiamento	-	549.431,45
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.833.272,19</b>	<b>1.833.272,19</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.833.272,19</b>	<b>1.833.272,19</b>
Financiamento	1.833.272,19	1.833.272,19
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.749.281,02</b>	<b>3.686.001,64</b>
Capital Social	965.000,00	965.000,00
Lucros Acumulados	1.784.281,02	2.721.001,64
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>4.634.111,50</u></b>	<b><u>6.436.368,01</u></b>

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

**Manaus, 31 de Dezembro de 2.020**

**AJL Indústria e Comercio Ltda**

*Armando de Jesus Lourenço*

*Sócio - Administrador*

*CPF.: 180.386.112-68*

*(assinado digitalmente)*

**Marluce Braga de Menezes**

*Contadora*

*CRC/AM - 008792/O-4*

*CPF: 284.604.562-34*

*(assinado digitalmente)*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ.: 01.319.640/0001-21

Insc.Estadual 04.108.701-1

Insc.Municipal: 7518301

Av. Ayrão, nº 1.495 - Centro - CEP.: 69.025-005

Manaus-AM

Nire: 13200325079 em 16 de Julho de 1996

## II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2020

	<u>31/12/2.020</u>	<u>31/12/2.019</u>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>1.297.183,76</b>	<b>810.529,87</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>4.005,32</b>	<b>33.368,51</b>
Icms	3.833,32	33.368,51
Devolução	172,00	-
<b>= RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>1.293.178,44</b>	<b>777.161,36</b>
<b>(-) CUSTO DE VENDAS</b>	<b>786.468,82</b>	<b>243.158,96</b>
Custo de Mercadoria	786.468,82	243.158,96
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>506.709,62</b>	<b>534.002,40</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>297.942,56</b>	<b>328.561,95</b>
Despesas Comercial	199.205,30	170.220,05
Despesas Administrativas	80.321,72	129.903,45
Despesas Tributarias	18.415,54	28.438,45
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>208.767,06</b>	<b>205.440,45</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(3.311,07)</b>	<b>(106.296,38)</b>
Receitas Financeiras	1,49	11.557,58
(-) Despesas Financeiras	3.312,56	117.853,96
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO</b>	<b>205.455,99</b>	<b>99.144,07</b>
(-) Despesas com CSLL	14.009,56	8.753,72
(-) Despesas com IRPJ	18.223,17	9.726,36
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>173.223,26</b>	<b>80.663,99</b>

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.020

**AJL Indústria e Comercio Ltda**

Armando de Jesus Lourenço

Sócio - Administrador

CPF.: 180.386.112-68

(assinado digitalmente)

**Marluce Braga de Menezes**

Contadora

CRC/AM - 008792/O-4

CPF: 284.604.562-34

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ.: 01.319.640/0001-21

Insc.Estadual 04.108.701-1

Insc.Municipal: 7518301

Av. Ayrão, nº 1.495 - Centro - CEP.: 69.025-005

Manaus-AM

Nire: 13200325079 em 16 de Julho de 1996

## III - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	<u>31/12/2.020</u>	<u>31/12/2.019</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>173.223,26</b>	<b>80.663,99</b>
Depreciação	-	-
Sub-Total	<b>173.223,26</b>	<b>80.663,99</b>
<b>VARIAÇÕES EM ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES</b>		
Clientes	(300.862,37)	(94.289,42)
Adiantamentos Diversos	-	755.860,06
Tributos e Contribuições a compensar	(22.033,57)	-
Estoques	2.125.698,24	243.158,96
Fornecedores	(343.763,10)	(1.574.229,76)
Obrigações Fiscais	24.445,57	(205.915,50)
Instituições Financeiras	(549.431,45)	-
Obrigações Sociais e Provisões	3.213,09	4.628,32
<b>Sub-Total</b>	<b>937.266,41</b>	<b>(870.787,34)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS</b>		
Realizável a Longo Prazo	-	781.632,38
Imobilizado - Adições do período	-	-
<b>Sub-Total</b>	<b>-</b>	<b>781.632,38</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS</b>		
Lucros Distribuídos	(163.177,12)	-
Ajuste do Exercício Anterior	(946.766,76)	-
<b>Sub-Total</b>	<b>(1.109.943,88)</b>	<b>-</b>
<b>GANHO DO CX E EQUIV. A CAIXA NO INICIO DO PERÍODO</b>	<b>545,79</b>	<b>(8.490,97)</b>
Caixa e Equivalente ao Caixa no início do período	143,33	8.634,30
Caixa e Equivalente ao Caixa no final do período	689,12	143,33

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

**Manaus, 31 de Dezembro de 2.020**

**AJL Indústria e Comercio Ltda**

*Armando de Jesus Lourenço*

*Sócio - Administrador*

*CPF.: 180.386.112-68*

*(assinado digitalmente)*

**Marluce Braga de Menezes**

*Contadora*

*CRC/AM - 008792/O-4*

*CPF: 284.604.562-34*

*(assinado digitalmente)*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ.: 01.319.640/0001-21

Insc.Estadual 04.108.701-1

Insc.Municipal: 7518301

Av. Ayrão, nº 1.495 - Centro - CEP.: 69.025-005

Manaus-AM

Nire: 13200325079 em 16 de Julho de 1996

## IV - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

#### LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

01 - Saldo de Lucros Acumulados de 2019	2.721.001,64
02- Lucro Líquido do Ano	173.223,26
03- Aumento Reservas de Lucros	-
<b>Total</b>	<b>2.894.224,90</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
04 - Lucros Distribuídos, pagos ou Creditados	(163.177,12)
05 - Outras destinações	(946.766,76)
<b>07 - LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2020</b>	<b>1.784.281,02</b>

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

**Manaus, 31 de Dezembro de 2.020**

#### **AJL Indústria e Comercio Ltda**

*Armando de Jesus Lourenço*

*Sócio - Administrador*

*CPF.: 180.386.112-68*

*(assinado digitalmente)*

#### **Marluce Braga de Menezes**

Contadora

CRC/AM - 008792/O-4

CPF: 284.604.562-34

*(assinado digitalmente)*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ.: 01.319.640/0001-21

Insc.Estadual 04.108.701-1

Insc.Municipal: 7518301

Av. Ayrão, nº 1.495 - Centro - CEP.: 69.025-005

Manaus-AM

Nire: 13200325079 em 16 de Julho de 1996

## V - ÍNDICES - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2.020

### 1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{ILG} &= \frac{4.263.172,54}{1.884.830,48} = 2,26 \end{aligned}$$

### 2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\ \text{ILC} &= \frac{4.263.172,54}{51.558,29} = 82,69 \end{aligned}$$

### 3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

$$\begin{aligned} \text{GE} &= \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \\ \text{GE} &= \frac{1.884.830,48}{4.634.111,50} = 0,41 \end{aligned}$$

### 4 - SOLVÊNCIA GERAL - SG

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{4.634.111,50}{1.884.830,48} = 2,46 \end{aligned}$$

#### Interpretação:

- 1) Índice Liquidez Geral - O índice de 2,26 significa que a empresa dispõe de recursos a curto e longo prazo, para honrar seus compromissos a curto e longo prazo, para cada R\$ 1,00 de dívida ela tem R\$ 2,26, fica um folga de R\$ 1,26, quanto maior, melhor.
- 2) Índice Liquidez Corrente - O índice de 82,69 significa que a empresa dispõe de recursos financeiros imediato, para honrar seus compromissos, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida ela tem R\$ 82,69 fica um folga de R\$ 81,69, quanto maior, melhor.
- 3) Grau de Endividamento - O índice 0,41 significa que 41% de todo seu ativo, está comprometido, com de terceiros, quanto menor, melhor.
- 4) Índice de Solvência - O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos Total, para pagamento do total de suas dívidas, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida ela tem R\$ 2,46 fica um folga de R\$ 1,46, quanto maior, melhor.

Manaus, 31 de Dezembro de 2.020

#### AJL Indústria e Comercio Ltda

Armando de Jesus Lourenço

Sócio - Administrador

CPF.: 180.386.112-68

(assinado digitalmente)

#### Marluce Braga de Menezes

Contadora

CRC/AM - 008792/O-4

CPF: 284.604.562-34

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ.: 01.319.640/0001-21**

**VI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020

**I- CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, tem como objetivo principal a atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com regime de tributação LUCRO PRESUMIDO.

**II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da empresa, estão apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas nos pronunciamentos, disposições complementares emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

**III- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) RECEITAS E DESPESAS – São apuradas em conformidades com regime contábil de competência do exercício.
- b) CLIENTES – são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
- c) IMOBILIZADOS TANGÍVEL – O imobilizado é registrado ao custo de aquisição.
- d) O Capital Social é de R\$ 965.000,00 e está totalmente integralizado, o resultado líquido do exercício foi lucro de R\$ 173.223,26, foram distribuído aos sócios o valor de R\$ 163.117,12.

Armando de Jesus Lourenço  
Sócio administrador  
CPF: 180.336.112-68  
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes  
Contadora  
CPF: 284.604.562-34  
CRC/AM: 008792/O-4  
(assinado digitalmente)



## TERMO DE ENCERRAMENTO

### BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem: 11

Nome Empresarial: AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Município: Manaus/AM

Registro na JUCEA - NIRE: 13200325079

Data do Arquivamento dos Atos constitutivos: 16/07/1996

CNPJ: 01.319.640/0001-21

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Armando de Jesus Lourenço  
Sócio administrador  
CPF: 180.336.112-68  
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes  
Contadora  
CPF: 284.604.562-34  
CRC/AM: 008792/O-4  
(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/022.223-9	AME2100044975	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO	28/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

284.604.562-34	MARLUCE BRAGA DE MENEZES	28/04/2021
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 01.319.640/0001-21 e protocolado sob o número 21/022.223-9 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1109680, em 28/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
180.386.112-68	ARMANDO DE JESUS LOURENCO
284.604.562-34	MARLUCE BRAGA DE MENEZES

Manaus, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 14:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/022.223-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109680 em 28/04/2021 da Empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01319640000121 e protocolo 210222239 - 26/04/2021. Autenticação: EE76A9D8B1F914C07C2515C9A4F6D4D686CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.223-9 e o código de segurança jqvs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 13200325079	<b>CNPJ</b> 01.319.640/0001-21	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 11
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> AF.66.1D.B0.D8.43.04.24.E1.A1.87.19.0F.FF.2E.6D.DB.85.35.9C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28460456234	MARLUCE BRAGA DE MENEZES:28460456234	128750180517871547 4	03/12/2020 a 03/12/2021	Não
ADMINISTRADOR	18038611268	ARMANDO DE JESUS LOURENCO:18038611268	82949870102730725	22/04/2019 a 21/04/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

AF.66.1D.B0.D8.43.04.24.E1.A1.87.19.  
0F.FF.2E.6D.DB.85.35.9C-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 22:53:01

EE.F6.67.9F.5C.9E.56.D0  
64.48.29.2C.98.B8.C6.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.319.640/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 11

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	13200325079
CNPJ	01.319.640/0001-21
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4557

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4557
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.66.1D.B0.D8.43.04.24.E1.A1.87.19.0F.FF.2E.6D.DB.85.35.9C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.319.640/0001-21

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.436.368,01	R\$ 4.634.111,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.065.429,05	R\$ 4.263.172,54
DISPONÍVEL		R\$ 143,33	R\$ 689,12
CAIXA		R\$ 56,74	R\$ 56,74
CAIXA GERAL		R\$ 56,74	R\$ 56,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 60,54	R\$ 131,54
BANCO ITAU		R\$ 58,54	R\$ 129,54
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 26,05	R\$ 500,84
BANCO BRADESCO		R\$ 26,05	R\$ 500,84
CLIENTES		R\$ 2.491.999,30	R\$ 2.792.861,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.491.999,30	R\$ 2.792.861,67
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.491.999,30	R\$ 2.792.861,67
OUTROS CREDITOS		R\$ 353.156,76	R\$ 375.190,33
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 353.156,76	R\$ 375.190,33
ICMS A RECUPERAR		R\$ 353.156,76	R\$ 125.781,44
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 249.408,89
ESTOQUE		R\$ 3.220.129,66	R\$ 1.094.431,42
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.220.129,66	R\$ 1.094.431,42
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 3.220.129,66	R\$ 1.094.431,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 370.938,96	R\$ 370.938,96
IMOBILIZADO		R\$ 366.903,18	R\$ 366.903,18
IMÓVEIS		R\$ 317.022,14	R\$ 317.022,14
TERRENOS		R\$ 317.022,14	R\$ 317.022,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 127.848,92	R\$ 127.848,92
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 79.525,54	R\$ 79.525,54
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 48.323,38	R\$ 48.323,38
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.583,00	R\$ 1.583,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.583,00	R\$ 1.583,00
VEÍCULOS		R\$ 387.085,75	R\$ 387.085,75
VEÍCULOS		R\$ 387.085,75	R\$ 387.085,75
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (466.636,63)	R\$ (466.636,63)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (466.636,63)	R\$ (466.636,63)
INTANGÍVEL		R\$ 4.035,78	R\$ 4.035,78
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 4.035,78	R\$ 4.035,78
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.035,78	R\$ 4.035,78
PASSIVO		R\$ 6.436.368,01	R\$ 4.634.111,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 917.094,18	R\$ 51.558,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 549.431,45	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 549.431,45	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 549.431,45	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 354.916,91	R\$ 11.153,81
FORNECEDORES		R\$ 10.229,51	R\$ 11.153,81
RPV DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOLUT LTDA - ME		R\$ 193,60	R\$ 0,00
Suzano Papel e Celulose S.A.		R\$ 308,44	R\$ 0,00
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Positivo Tecnologia S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K N R DE OLIVEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
Climazon Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALIBU PURIFICADORES COM. EQUIP. USO PESSOAL DOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.LOPES E CIA LTDA - EPP		R\$ 587,13	R\$ 0,00
(-) JOAO LUCIANO MARTINS NETO		R\$ (40,40)	R\$ 0,00
Tradework Servicos de Informatica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIGA IND. E COM. DE PROD. SEG. ELETRONICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Electrolux do Brasil S/A		R\$ 903,99	R\$ 0,00
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		R\$ 4.576,65	R\$ 0,00
SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.S.A. COM. DE MAT. DE TEL. E INFO. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA VIVA IND E COM DE BRINDES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.723,00
Disbral Distribuidora Brasileira Ltda		R\$ 239,85	R\$ 0,00
CLARO S/A		R\$ 1.947,05	R\$ 0,00
MAXPEL COMERCIAL LTDA		R\$ 366,30	R\$ 565,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.865,81
BA ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WARNEY COSTA VAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIODONTO MANAUS - COOPERATIVA ODONTOLOGICA LTDA		R\$ 966,90	R\$ 0,00
R R DE SOUSA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ELETRICISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POOL ENGENHARIA SERVICO IND E COM DE CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUIPEL COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 344.687,40	R\$ 0,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 344.687,40	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.883,90	R\$ 27.329,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.883,90	R\$ 27.329,47
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 335,35	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.341,34	R\$ 15.642,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.207,21	R\$ 11.686,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.861,92	R\$ 13.075,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.352,27	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.352,27	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.186,31	R\$ 2.183,91
INSS A RECOLHER		R\$ 2.422,96	R\$ 1.608,34
FGTS A RECOLHER		R\$ 593,15	R\$ 473,51
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 170,20	R\$ 102,06
PROVISÕES		R\$ 4.323,34	R\$ 10.891,10
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.777,77	R\$ 7.661,16
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.110,05	R\$ 2.403,77
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 435,52	R\$ 826,17
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.833.272,19	R\$ 1.833.272,19
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.833.272,19	R\$ 1.833.272,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.833.272,19	R\$ 1.833.272,19
BANCO ITAU S/A		R\$ 1.833.272,19	R\$ 1.833.272,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.686.001,64	R\$ 2.749.281,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 965.000,00	R\$ 965.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 965.000,00	R\$ 965.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 965.000,00	R\$ 965.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.721.001,64	R\$ 1.784.281,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.721.001,64	R\$ 1.784.281,02
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.721.001,64	R\$ 1.784.281,02
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.66.1D.B0.D8.43.04.24.E1.A1.87.19.0F.FF.2E.6D.DB.85.35.9C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.319.640/0001-21

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 810.529,87	R\$ 1.297.183,76
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 795.189,87	R\$ 1.297.183,76
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 15.340,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (33.368,51)	R\$ (4.005,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (172,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (33.368,51)	R\$ (3.833,32)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 777.161,36	R\$ 1.293.178,44
(-) CMV		R\$ (243.158,96)	R\$ (786.468,82)
(-) CUSTO DE MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ (243.158,96)	R\$ (786.468,82)
LUCRO BRUTO		R\$ 534.002,40	R\$ 506.709,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (300.123,72)	R\$ (279.527,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (300.123,72)	R\$ (279.527,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (47.437,94)	R\$ (43.950,53)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.001,32)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (5.443,31)	R\$ (8.545,90)
(-) INSS		R\$ (15.649,90)	R\$ (13.907,20)
(-) FGTS		R\$ (4.550,60)	R\$ (4.199,66)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (359,10)	R\$ (3.048,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (18.370,57)	R\$ (4.390,43)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (2.280,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.519,64)	R\$ (22.398,89)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.415,71)	R\$ (1.078,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (3.754,76)	R\$ (9.033,58)
(-) FRETE/CARRETO		R\$ (1.783,44)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (12.841,81)	R\$ (848,42)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (478,06)
(-) SERVIÇO PRESTADO DE CONTABILIDADE		R\$ (12.392,34)	R\$ (24.000,00)
(-) SERVIÇO PRESTADO PESSOA JURIDICA		R\$ (14.214,92)	R\$ (51.258,69)
(-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADO ADVOCATICIOS		R\$ (23.864,00)	R\$ (10.090,00)
(-) SERVIÇOS CARTORIAS/ASSINATURAS		R\$ (1.686,75)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (123.757,61)	R\$ (80.019,66)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (28.438,45)	R\$ (18.415,54)
(-) IPTU		R\$ (10.912,64)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (4.558,29)	R\$ (1.151,45)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (11.616,36)	R\$ (15.685,17)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.067,17)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (283,99)	R\$ (1.158,88)
(-) ICMS ST		R\$ (0,00)	R\$ (420,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.557,58	R\$ 1,49
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 11.557,58	R\$ 1,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (117.853,74)	R\$ (3.312,56)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (52.598,24)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3.586,69)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9.051,75)	R\$ (2.492,80)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (3.761,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (44.170,23)	R\$ (449,71)
(-) IOF		R\$ (4.685,53)	R\$ (370,05)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 99.144,07	R\$ 205.455,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 99.144,07	R\$ 205.455,99
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (18.480,08)	R\$ (32.232,73)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (8.753,72)	R\$ (14.009,56)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (9.726,36)	R\$ (18.223,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 80.663,99	R\$ 173.223,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.66.1D.B0.D8.43.04.24.E1.A1.87.19.0F.FF.2E.6D.DB.85.35.9C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 01.319.640/0001-21

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.721.001,64
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		372.144,62
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		(-)946.766,76
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)198.921,36
TOTAL		1.947.458,14
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)163.177,12
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)163.177,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.784.281,02
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.66.1D.B0.D8.43.04.24.E1.A1.87.19.0F.FF.2E.6D.DB.85.35.9C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S  
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	4.263.172,54 + 0,00		
	-----	=	2,26
	51.558,29 + 1.833.272,19		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	4.263.172,54		
	-----	=	82,69
	51.558,29		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	4.634.111,50		
	-----	=	2,46
	51.558,29 + 1.833.272,19		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Ativo		
G.E. =	51.558,29 + 1.833.272,19		
	-----	=	0,41
	4.634.111,50		

**AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ.: 01.319.640/0001-21**

**VI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020

**I- CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, tem como objetivo principal a atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com regime de tributação LUCRO PRESUMIDO.

**II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da empresa, estão apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas nos pronunciamentos, disposições complementares emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

**III- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) RECEITAS E DESPESAS – São apuradas em conformidades com regime contábil de competência do exercício.
- b) CLIENTES – são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
- c) IMOBILIZADOS TANGÍVEL – O imobilizado é registrado ao custo de aquisição.
- d) O Capital Social é de R\$ 965.000,00 e está totalmente integralizado, o resultado líquido do exercício foi lucro de R\$ 173.223,26, foram distribuído aos sócios o valor de R\$ 163.117,12.

ARMANDO DE JESUS LOURENÇO:18038611268  
1268  
Assinado de forma digital por ARMANDO DE JESUS LOURENÇO:18038611268  
Dados: 2021.04.29 14:32:06 -04'00'  
Armando de Jesus Lourenço  
Sócio administrador  
CPF: 180.336.112-68  
(assinado digitalmente)

MARLUCE BRAGA DE MENEZES:28460456234  
234  
Assinado de forma digital por MARLUCE BRAGA DE MENEZES:28460456234  
Dados: 2021.04.29 14:33:07 -04'00'  
Marluce Braga de Menezes  
Contadora  
CPF: 284.604.562-34  
CRC/AM: 008792/O-4  
(assinado digitalmente)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2021/00002867  
Nome: MARLUCE BRAGA DE MENEZES CPF: 284.604.562-34  
CRC/UF n.º AM-008792/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 29.09.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 284.604.562-34 Controle : 1143.3025.4594.6163



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.319.640/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AYRAO</b>	NÚMERO <b>1495</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>69.025-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>keyla@ajl.com.br</b>	
TELEFONE <b>(92) 3622-6226/ (92) 3634-0106</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **12:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.319.640/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AYRAO</b>	NÚMERO <b>1495</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.025-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>keyla@ajl.com.br</b>	
TELEFONE <b>(92) 3622-6226/ (92) 3634-0106</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **12:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 01.319.640/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:59:23 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **FAF8.EEA4.909E.7AD8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº:** 51058201

**Data:** 01/07/2021

**Hora:** 09:40:23

**Válida até:** 31/07/2021

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**C.N.P.J:** 01.319.640/0001-21 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Inscrição:** 04.108.701-1 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº  
**122027/2021**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
ENDEREÇO : **AVENIDA AYRÃO, Nº: S/N, CEP: 69025005**  
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **7518301**  
CNPJ/CPF : **0131964000121**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos **14/06/2021**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*  
  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 12/09/2021**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº122027/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **3FE,AE0,C25.89B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 14/06/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.319.640/0001-21

**Razão Social:** AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV AYRAO 1495 / CENTRO / MANAUS / AM / 69025-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041105171028644021

Informação obtida em 03/05/2021 09:27:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.319.640/0001-21

Certidão nº: 5842070/2021

Expedição: 15/02/2021, às 11:50:48

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.319.640/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

**Nº 920895/2015**

**Emissão: 14/08/2015**

**Validade: Indefinida**

**Chave: 67YYd8yY6655xYw2Abzb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO DE JESUS LOURENCO

Registro: 040983837-3

Endereço: AVENIDA AVENIDA AYRAO, 1495, Praça, MANAUS, AM, 69025050

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/02/1998

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 11/02/1998

**Título(s)**

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: ARTIGOS 3º; 4º E 5º DO DECRETO FEDERAL 90922/85, OBS. O ARTIGO 10

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: ARTIGOS 3,4,5, E 10 DO DECRETO FEDERAL N. 90.922/85

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme Atestado anexo (03 páginas, emitido 24/07/2015), para os SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, TÉCNICO EM MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- o referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 pág, datado de 24/07/2015), elaborado pelo Eng. mecânico André Tuyoshi Yamashita, resultante na ART Nº 18034/2015. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

AM20150017000

**Certidão nº 920895/2015**

**14/08/2015, 09:43**

**Chave de Impressão: 67YYd8yY6655xYw2Abzb**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida nesta cidade Av. Ayrão, 1495 Bairro: Centro, CEP: 69.025-050 Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.319.640/0001-21, Inscrição Estadual N. 04.108.791-1, forneceu, prestou serviço de instalação e manutenção nos equipamentos descritos abaixo à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 04.461.836/0001-44, conforme Notas de Empenho: 2013NE03616/03617/03618/03619/03620/03623 e Notas Fiscais Eletrônicas N. 8111 / 8115 / 8112 / 8116 / 8117 / 8151- Série 1**, cumprindo os prazos de entrega estabelecidos, com padrão de qualidade e, inexistindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pelo que atestamos para os fins que se fizerem necessários, inclusive para o previsto no Art. 30 e seus parágrafos da Lei Federal n. 8.666/93, demonstrando a qualificação técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
2	CONDICIONADOR DE AR, de 12.000 Btu's, tipo janela, tensão 220V, baixo consumo de energia, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local.	45	R\$ 50.625,00
5	CONDICIONADOR DE AR, de 18.000 Btu's, tipo split, instalação piso/teto ou parede, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, função reinício automático, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO nas faixas de classificação C, com instalação. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local.	24	R\$ 38.376,00
10	CONDICIONADOR DE AR, de 30.000 Btu's, tipo split, instalação piso/teto ou parede, unidade interna horizontal,	18	R\$ 61.560,00

1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 920895/2015, emitida em 14/08/2015



Certidão nº 920895/2015  
14/08/2015, 09:43

Chave de Impressão: 67YYd8yY6655xYw2Abzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2015 e contém 5 folhas

	fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, função reinício automático, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO nas faixas de classificação B, com instalação. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local.		
11	CONDICIONADOR DE AR, de 36.000 Btu's, tipo split, instalação piso/teto, unidade interna horizontal, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, função reinício automático, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO nas faixas de classificação B, com instalação. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local.	18	RS 61.020,00
12	CONDICIONADOR DE AR, de 48.000 Btu's, tipo split, instalação piso/teto, unidade interna horizontal, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, função reinício automático, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO nas faixas de classificação A, com instalação. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local.	01	R\$ 4.298,82
13	CONDICIONADOR DE AR, de 60.000 Btu's, tipo split, instalação piso/teto, unidade interna horizontal, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, função reinício automático, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO nas faixas de classificação A, com instalação. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local.	05	R\$ 23.000,00
14	CONDICIONADOR DE AR, de 80.000 Btu's, tipo split, instalação piso/teto, unidade interna horizontal, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, função reinício automático, baixo nível de ruído, com instalação. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local.	02	R\$ 13.300,00
15	CONDICIONADOR DE AR, de 9.000 Btu's, tipo split, instalação parede, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, função reinício automático, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO nas faixas de classificação A, com instalação. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local.	06	R\$ 6.679,98



2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 920895/2015, emitida em 14/08/2015



Certidão nº 920895/2015  
14/08/2015, 09:43

Chave de Impressão: 67YYd8yY6655xYw2Abzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2015 e contém 5 folhas

**DADOS COMPLEMENTARES:**

**Contrato/convenio:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 – GERP/SEMAD

**Responsável Técnico da AJL:**

Antonio de Jesus Lourenço  
RNP 040983837-3  
Registro no CREA-AM 8354-TD

**Descrição dos Serviços:**

Fornecimento, instalação e manutenção de 119 equipamentos de ar-condicionado.  
A Aquisição se deu dentro no Período de Validade da ATA de Registro de Preços, de acordo com os empenhos e NFe relacionadas acima e as Instalações e manutenções foram efetuadas, de acordo com a conveniência deste Secretaria, no período de JUL/2014 até JUL/2015, ART Nº AM20150017000

**Profissional Habilitado:**

André Tuyoshi Yamashira  
Engenheiro Mecânico  
CPF: 309.631.412-87  
Registro no CREA-AM 5688-D



Assinatura

Manaus, 24 de julho de 2015.



JÚLIO CÉSAR DE CASTRO CABRAL DOS ANJOS  
Diretor do Departamento de ADM e Infraestrutura/SEMSA  
CPF: 077.500.212-72

3/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 920895/2015, emitida em 14/08/2015



Certidão nº 920895/2015  
14/08/2015, 09:43

Chave de Impressão: 67YYd8yY6655xYw2Abzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2015 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AM**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AM20150017000**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO DE JESUS LOURENCO**

Título profissional: **TÉCNICO EM MECÂNICA**

RNP: **040983837-3**

Empresa contratada: **AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Registro: **000000049-4**

**2. Contratante**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**

**AVENIDA MÁRIO YPIRANGA**

Nº: **1695**

Complemento:

Bairro: **ADRIANÓPOLIS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69057002**

Telefone:

Email:

Contrato: **004/2013**

Celebrado em: **04/06/2013**

Valor: **R\$ 258.859,80**

Tipo de contratante: **Contratante**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**

**AVENIDA MÁRIO YPIRANGA**

Nº: **1695**

Complemento:

Bairro: **ADRIANÓPOLIS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69057002**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **04/07/2014**

Previsão de término: **23/07/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA ->

119,00

un

TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO

39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA ->

119,00

un

TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO

**5. Observações**

VENDA E INSTALAÇÃO DE 119 UNIDADES DE AR CONDICIONADOS COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ANTONIO DE JESUS LOURENCO - CPF: 242.676.602-63**

Local

data

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 04.461.836/0001-44**

**9. Informações**

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **22/07/2015**

Nosso Número: **8301193229**

Certidão nº 920895/2015  
14/08/2015, 09:43

Chave de Impressão: 67YYd8yY6655xYw2Abzb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2015 e contém 5 folhas



## DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ANEXO 4)

À  
PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A  
REF. : PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2020

A empresa **AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 01.319.640/0001-21, sediada na Av. Ayrão, 1495 Centro CEP 69025-050, declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Manaus (AM), 19 de julho de 2021

**AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Antonio de Jesus Lourenço

Diretor Técnico

CPF n.º 242.676.602-63





## DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO (ANEXO 5)

À  
PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A  
REF. : PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2020

A empresa **AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 01.319.640/0001-21, sediada na Av. Ayrão, 1495 Centro CEP 69025-050, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus (AM), 19 de julho de 2021

---

**AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Antonio de Jesus Lourenço  
Diretor Técnico  
CPF n.º 242.676.602-63





**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

# PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – C.R.C.

Nº DO PROCESSO 005/2020	Nº C.R.C. 655	SERIE "A"	VÁLIDO ATÉ 23/09/2021	NATUREZA JURÍDICA LTDA
----------------------------	------------------	--------------	--------------------------	---------------------------

NOME DENOMINAÇÃO OU FIRMA AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ 01.319.640/0001-21
--	----------------------------

SEDE OU ENDEREÇO PROFISSIONAL (RUA Nº., CIDADE, UF) DO PROCESSO  
 AVENIDA AYRÃO, 1495 CENTRO – MANAUS/AM

RAMO DE ATIVIDADE: RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRATAMENTO DE DADOS PROVIDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.	REGISTRO PROFISSIONAL 13200325079
--	--------------------------------------

REPRESENTANTES LEGAIS ARMANDO DE JESUS LOURENÇO ANTÔNIO DE JESUS LOURENÇO
---

CARIMBO DO ORGÃO EMITENTE

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ  
**04.407.920/0001-80**  
**PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.**  
 Rua Jonathas Pedrosa, Nº 1937

Certificado que o portador está habilitado na forma prevista no inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 16.052 de 31 de Maio de 1994.

LOCAL E DATA: Manaus, (AM) 23 de SETEMBRO de 2020.

ASSINATURA DO EMITENTE:  
*Cristianne Lima Martins*

**Cristianne Lima Martins**  
 Gerente Administrativo - GEADM  
 PRODAM S/A

Praca 14 de Janeiro  
 CEP. 69020-110  
**MANAUS - AM**

# SPLIT HIGH WALL COMFEE

comfee

O condicionador de ar Split Comfee traz funções que facilitam sua operação e elegância para seu espaço. Possui fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, além de proporcionar uma performance superior. Perfeito para quem deseja economia, pois traz selo procel "A" nas capacidades de 9.000 e 12.000BTU/h. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado, ajuda a prevenir a proliferação de bactérias, fungos e outros micro-organismos.



**Timer Fácil:** o aparelho liga e desliga na hora programada. Simples de manusear e programar



**Fluido Refrigerante Ecológico R-410A:** atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio



**Aviso Limpa e Troca Filtro:** quando é hora de limpar ou trocar os filtros, a unidade interna emite um sinal luminoso



**3 modos de operação:** refrigeração, ventilação e desumidificação.

**Capacidades:** 9.000 BTU/h, 12.000 BTU/h, 18.000 BTU/h e 22.000 BTU/h.

**Função Dormir:** regula a temperatura durante o sono por até 7 horas.

**Oscilar:** movimentação automática das aletas, distribui o ar no ambiente de forma uniforme.

**4 velocidades de funcionamento:** alta, média, baixa e automático.

**Função Super:** o aparelho atinge a temperatura desejada muito mais rápido.

**Função Favorito:** possibilita programar o aparelho para ir automaticamente para a velocidade, modo e temperatura desejada, pressionando apenas um botão.

**Sistema de Tripla Filtragem:** filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado, ajuda a prevenir a proliferação de bactérias, fungos e outros micro-organismos.

# SPLIT HIGH WALL COMFEE

## DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Comfee			
Capacidade (BTU/h)		9.000	12.000	18.000	22.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio			
Marca		Comfee			
Fabricante		Midea Carrier			
Fornecedor		Climazon Industrial Ltda			
Código	Evaporadora	42AFCF09F5	42AFCF12F5	42AFCF18F5	42AFCF22F5
	Condensadora	38AFCF09F5	38AFCF12F5	38AFCF18F5	38AFCF22F5
Código EAN	Evaporadora	7898554874030	7898554874047	7898554874054	7898554874061
	Condensadora	7898554874078	7898554874085	7898554874092	7898554874108
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	71,5 x 28,5 x 19,4	80,5 x 28,5 x 19,4	95,7 x 30,2 x 21,3	104,0 x 32,7 x 22,0
	Condensadora	72,0 x 49,5 x 27,0	72,0 x 49,5 x 27,0	77 x 55,5 x 30	84,5 x 70,2 x 36,3
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	7,6	8,4	10,9	13,7
	Condensadora	22,8	25,7	36,1	50,8
Medidas do Prod. Emb. (LxAxP cm)	Evaporadora	78,0 x 36,0 x 27,0	87,0 x 36,0 x 27,0	103,5 x 38,0 x 29,5	112,0 x 40,5 x 31,0
	Condensadora	83,5 x 54,0 x 30,0	83,5 x 54,0 x 30,0	90,0 x 59,5 x 34,5	96,5 x 77,5 x 39,5
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	9,7	10,6	14,5	17,1
	Condensadora	25,2	27,5	39,1	54,4
Classificação Energética		A		B	
Renovação de Ar		Não			
Design Diferenciado		Sim			
Potência Nominal (W)		814	1.085	1.747	2.329
Consumo (kWh/mês)		17,1	22,8	36,7	48,9
COP		3,24	3,24	3,02	3,02
Frequência (Hz)		60			
Vazão de Ar (m³/h)		516	580	800	937
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		Rotativo			



### GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Comfee com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a Garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 9 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 1 ano de garantia.

### Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

<https://www.midea.com/br/assistencia/>

### Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005  
Demais localidades: 0800 648 1005



Manaus/ AM, 19 de julho de 2021.

**A**  
**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**  
Referente: Pregão Eletrônico n.º 008/2020

Apresentamos proposta para Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a PRODAM S.A., conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital como segue:

**LOTE 01**

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unid.	Quantidade estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>CONDICIONADOR DE AR PAREDE, TIPO:</b> SPLIT, CAPACIDADE: 9.000 BTUH, TENSÃO NOMINAL: 220 Volts, <b>OPERAÇÃO:</b> SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO, <b>CICLO:</b> FRIO, <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> SILENCIOSO, COMPRESSOR ROTATIVO, SERPENTINA DE COBRE, SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR OU EXAUSTÃO, COM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL-CLASSE A.:  <b>MARCA/MODELO:</b> SPRINGER MIDEA COMFEE 38AFCF09F5/42AFCF09F5	UN	03	R\$ 1.826,66 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 5.479,98 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**VALOR TOTAL PARA LOTE 01 R\$ 5.479,98 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.479,98 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) Dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Jonathas Pedrosa, 1937. Bairro: Praça 14 de Janeiro. CEP: 69020-110. Manaus – AM 110, de segunda a sexta-feira entre 08h00 às 16h00



LC\_271\_2020 PRODAM

## LICITAÇÃO

---

**LOCAL DE FATURAMENTO:** Manaus/AM

**GARANTIA:** 12 (doze) Meses

**BANCO/ CONTA CORRENTE/ AGÊNCIA:** BANCO BRADESCO S/A / 15867-4 / 3739

---

**AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Antonio de Jesus Lourenço

Diretor Técnico

CPF n.º 242.676.602-63

---

**AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
AV. AYRÃO, 1495 CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.  
FONE/FAX: (0xx92) 4009 6226 / 4009 6266  
CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1